



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da trigésima quinta sessão ordinária realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

Ao quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós nº 135 - Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a trigésima quinta sessão ordinária, onde os Vereadores Eduardo Cesar de Oliveira e Edinaldo Lino da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Fausto Batista, Eduardo Cesar de Oliveira, Edinaldo Lino da Silva, Edécio Fernandes da Silva, Janine Maria Lins Tenório, Fernando Tenório Cavalcante, Macio Alex Tenório de Melo, Antônio Lourenço Neto, Renildo Vasconcelos Calheiros Sobrinho e José Anízio de Amorim. Não compareceu à sessão o Vereador: Fábio André Vieira Gaia. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas, para fazer a leitura da ata referente ao dia 07/11/2019, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. "Foi lido o seguinte expediente: Projeto de Lei nº 11, oriundo do Poder Executivo, datado de 30/10/2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Murici para o Exercício Financeiro de 2020 e, dá outras providências". "Projeto de Lei nº 22, do Gabinete do Vereador Macio Alex Tenório de Melo, datado de 05/11/2019, que instituiu o pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do município de Murici, e dá outras providências." Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos. Iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Edécio Fernandes da Silva disse que já estamos encaminhando para o término dessa legislatura, tendo em vista que temos como matéria relevante a Lei Orçamentária Anual para ser apreciada iniciando hoje com a primeira discussão, disse que acredita que os Vereadores tenham observados seus principais pontos, tendo em vista que desde terça feira se encontra disponível nos murais eletrônicos, disse ainda que observou que a lei orçamentária a cada ano está acertando muita coisa, seria bom se cada um de nós pudesse analisar, até porque as coisas que são aprovadas na LOA tiveram suas diretrizes dentro da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), portanto não podem interferir os princípios, por isso que existe a LDO que é a Lei que direciona aonde a LOA será aplicada, portanto seria bom que cada um de nós tivesse conhecimento dos tópicos dessa matéria para que possamos sempre que possível defender a conduta dessa Casa na apreciação das matérias, desse modo se sente muito seguro de colocar em primeira discussão, porque tem observado de uma maneira responsável e com clareza as dotações e receitas orçamentárias. Finalizado o grande expediente o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do voto do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, do Projeto de Lei nº11/2019, oriundo do Poder Executivo, em seguida o Presidente colocou em discussão o



referido voto, não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovado. Logo após colocou em discussão o voto do relator da Comissão de Finanças e Orçamento, não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovado. Continuando colocou o em 1º turno o Projeto de Lei ora lido. O Vereador Fernando Tenório usou da palavra e disse que seu voto é contrário até porque a verba destinada a Câmara de Vereadores é de dois milhões e quatrocentos reais, enquanto o Gabinete do Prefeito, com o número menor de funcionários é de Um milhão e duzentos mil reais, não havendo mais discussão colocou em votação sendo aprovado no 1º turno. A seguir o Presidente encaminhou para deliberação o Projeto de Lei nº22/2019, do Gabinete do Vereador Macio Alex Tenório de Melo. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal. Não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

Fausto Batista
Presidente

Eduardo Cesar de Oliveira
1º Secretário

Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário

Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Ata